



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº 02/2019/DG/IRE/IFBA do campus de Irecê de 15 de abril de 2019.**

**SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO EDITAL  
01/2019/DG/IRE/IFBA**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.815 de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018, e

- Considerando o que determina o Decreto 9.741 de 29 de março de 2019, o qual altera a programação orçamentaria e financeira, e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências;
- Considerando o encerramento do período das inscrições e conclusão da primeira etapa do processo de seleção de estágio;
- Considerando que após divulgação da lista de candidatos classificados, os candidatos selecionados deverão passar para a segunda etapa de entrevista presencial;

**RESOLVE:**

SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO aberto pelo EDITAL Nº01/2019/DG/IRE/IFBA de 13 de março de 2019.

**Robério Batista da Rocha**

Diretor Geral *pro tempore* do campus IFBA de Irecê



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 16/04/2019, às 12:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1049041** e o código CRC **91CE8F8A**.